

Resolução nº 157/CONSEA, de 19 de março de 2.007

Especialização em Direito Civil.

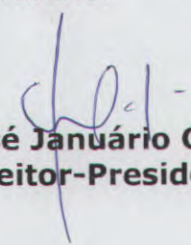
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000183/2007-26;
- Parecer 711/CONSEA, relator Cons. José da Costa Silva;
- Deliberação na 37ª sessão de 13.03.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente